Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores

INDICAÇÃO N°

As cidades brasileiras, vivem um momento de modernidade, procurando proporcionar aos seus habitantes melhores condições de vida.

Praia Grande, está dentro dessa realidade e, com essa dinâmica, vai melhorando o atendimento aos nossos munícipes, dentro da realidade, que o país impõe.

E eu como vereador, procuro ajudar com esse olhar do que podemos melhorar, para beneficiar um número maior de cidadãos.

Em visita a comerciantes da Avenida Costa e Silva, fui informado pelos mesmos, do grande número de ambulantes nas calçadas, do excesso de moradores em situação de rua, da ocorrência de panfletagem de empresas, que sujam a calçada da avenida e, de outras diversas praticas, que denigrem a imagem de uma importante via de comércio de nossa cidade.

Todas as avenidas e locais onde se concentram um grande número de pessoas, geram emprego, colaborando assim, para que a cidade cresça de forma sustentável.

Diante do exposto acima é que INDICO, a Exma. Sra. Prefeita Raquel Auxiliadora Chini, que junto com as secretarias competentes, atenda o pleito dos empresários da Avenida Costa e Silva, que solicitam uma maior intervenção da prefeitura, na questão de instruir os fiscais, para que os mesmos orientem as empresas, com relação ao código de postura, que possa haver uma atenção maior com os moradores em situação de rua, fazendo um esforço para se disciplinar o comércio nessa importante avenida de nossa cidade.

Praia Grande, 05 de Março de 2024
Sala Emancipador Oswaldo Toschi

Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
6VARLKJZ 2DSALCHV 64JRYC43 4JX5T5QN

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.